



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância  
(associação de fiéis – artigo 1.º, n.º 1 do Compromisso)

### Aviso Convocatório

Nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância, convocam-se todos os Irmãos para a sessão ordinária da Assembleia Geral a que se refere o art.º 22.º, n.º 2 alínea b), cumprindo com o artigo 23.º n.º 1, a realizar-se no próximo dia **29 de março de 2023 (quarta-feira), pelas 20,00 horas, na sede da Instituição**, reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** – Leitura e aprovação da Ata anterior;

**Ponto dois** – Apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior e do parecer do órgão de fiscalização;

**Ponto três** – Discussão, apreciação e votação da proposta da Mesa Administrativa de remuneração ao Provedor, de acordo com o artigo 16.º, n.º 2 do Compromisso;

**Ponto quatro** – Eventual período máximo de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

O Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior encontra-se afixado para consulta dos Irmãos, no edifício Sede, bem como no site institucional da Misericórdia <http://scmconstancia.pt/site/>.

Ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1 do nosso Compromisso a Assembleia reunirá à hora marcada neste aviso se estiver presente mais de metade dos irmãos com direito a voto, ou reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de presentes na forma legal.

Conforme o artigo 8.º, n.º 1 alínea a) do Compromisso, só os irmãos que tenham cumprido com a alínea h) do artigo 7.º, poderão participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral. Ao Presidente da Assembleia reserva-se o direito de exigir esse comprovativo na forma legal estatutária.

Constância, 10 de março de 2023

O Presidente da Assembleia Geral

Assinado por: **ROGÉRIO PAULO DE SOUSA PALÁCIO**

Num. de Identificação: 07377171

Data: 2023.03.08 21:20:50+00'00'



**v.s.f.f.**

## informações

*Caros(as) Irmãos(ãs):*

### Consignação de 0,5 % do IRS

Em 2023, a consignação do seu IRS pode ser feita até 31 de março ou durante o período de entrega (1 de abril a 30 junho).

Vamos todos ajudar a Misericórdia com um gesto simples, realizando assim um desejo, através do qual irá contribuir para as Obras de Misericórdia.

**NIF da N/Instituição 501 231 919**

\*\*\*\*\*

### Pagamento de quotas

Para proceder ao pagamento das quotas deverá utilizar os seguintes meios:

- Nos serviços administrativos da Misericórdia, no Lar de S. João;
- Ou por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0261 00000424930 75

\*\*\*\*\*